

WORKSHOP SAMA2020

AVISO N.º 02/SAMA2020/2018

*

AVISO N.º 01/SAMA2020/2019

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



28 JANEIRO 2019

ama AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA
PRESENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS



1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO
2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2018
3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura



4. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 01/SAMA2020/2019
5. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura



ABERTURA | FECHO | DECISÃO | DOTAÇÃO

AAC02/SAMA2020/2018 | 7 dez 2018 | 28 fev 2019 | 19 jun 2019 | 30M€

AAC01/SAMA2020/2019 | 14 jan 2018 | 28 fev 2019 | 19 jun 2019 | 10M€



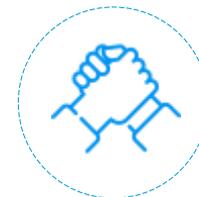


ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DO ESTADO



ENTIDADES PÚBLICAS
EMPRESARIAIS

PRESTADORAS DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



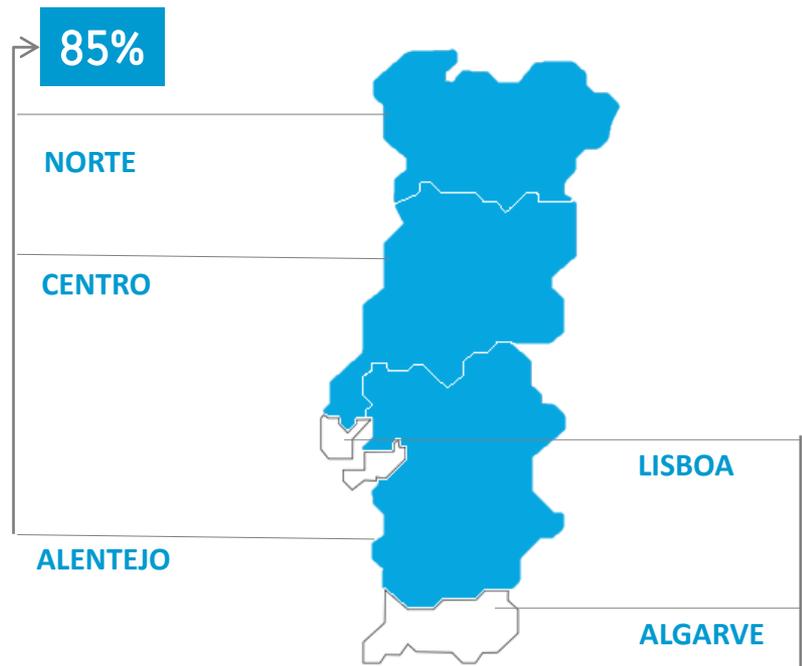
OUTRAS ENTIDADES
PÚBLICAS E PRIVADAS

NO ÂMBITO DAS SUAS ATIVIDADES
SEM FINS LUCRATIVOS, AO ABRIGO DE
PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Para efeitos deste último ponto os referidos protocolos devem ter como objeto e ser celebrados especificamente para a execução de operações a que se candidatam, não sendo considerados, em caso algum, os protocolos celebrados com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

OS PRESENTES AVISOS TÊM APLICAÇÃO NAS
REGIÕES NUTS II DO NORTE, CENTRO E ALENTEJO

AS OPERAÇÕES REALIZADAS NAS REGIÕES NUTS II DE LISBOA E
ALGARVE, APENAS SÃO ELEGÍVEIS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:



- Promovidas por entidades beneficiárias de âmbito nacional;
- Demonstrem possuir benefícios efetivos sobre a população localizada nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, designadamente ao nível da redução dos custos de contexto para os cidadãos e as empresas
- Serão consideradas para efeitos financiamento, o equivalente a 67% das despesas elegíveis realizadas, correspondente ao nível de concentração da população de Portugal Continental nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

$85\% * 67\% = 56,95\%$



SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

OBJETIVOS E PRIORIDADES

RELACIONAMENTO
COM OS CIDADÃO E
OU EMPRESAS



TRANSFORMAÇÃO DE
PROCESSOS
OPERACIONAIS



MODELO DE OFERTA
DE BENS E SERVIÇOS
PÚBLICOS



REDUZIR CUSTOS DE CONTEXTO

QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

SIMPLEX+
Ainda mais simples

<https://www.simplex.gov.pt/>

 tic.gov.pt

<https://tic.gov.pt/>





1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2018
3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura



4. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 01/SAMA2020/2019
5. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura



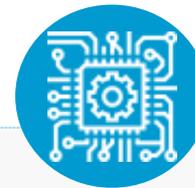
DESMATERIALIZAR

Desmaterialização ou prestação digital de serviços existentes ou a criar



CANAIS

Alargamento e ou reestruturação dos canais de prestação de serviço público digital



REESTRUTURAÇÃO SI

Reestruturação e reenquadramento de sistemas de informação e comunicação (SIC) entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração



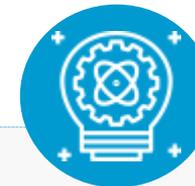
INTEGRAÇÃO

Implementação de soluções TIC comuns e integradas que assegurem a conectividade entre serviços da AP, a criação e disseminação de serviços partilhados e da melhoria dos mecanismos de governabilidade;



TIC em REDE

Disponibilização de serviços TIC em rede



INOVAÇÃO

Experimentação e divulgação da utilização inovadora de TIC na prestação de serviços públicos.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (AVISO + ART.º 84.º RECI)



MEMÓRIA DESCRITIVA



ESTUDO PRÉVIO



DECLARAÇÃO MEMBRO DO GOVERNO SOBRE CARÁTER ESTRATÉGICO



DECLARAÇÃO RELATIVA À CONTRAPARTIDA NACIONAL



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE MINISTERIAL DO CTIC



INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO

ELEMENTOS A SUBMETER OBRIGATORIAMENTE NA CANDIDATURA



ACORDO DE PARCERIA



N.º de serviços públicos objeto de desmaterialização de forma integrada

N.º de sistemas de informação de novos modelos de atendimento integrados com outros nas diferentes áreas setoriais e níveis de administração

N.º de processos objeto de reengenharia e simplificação, com integração multisetorial e multinível entre serviços

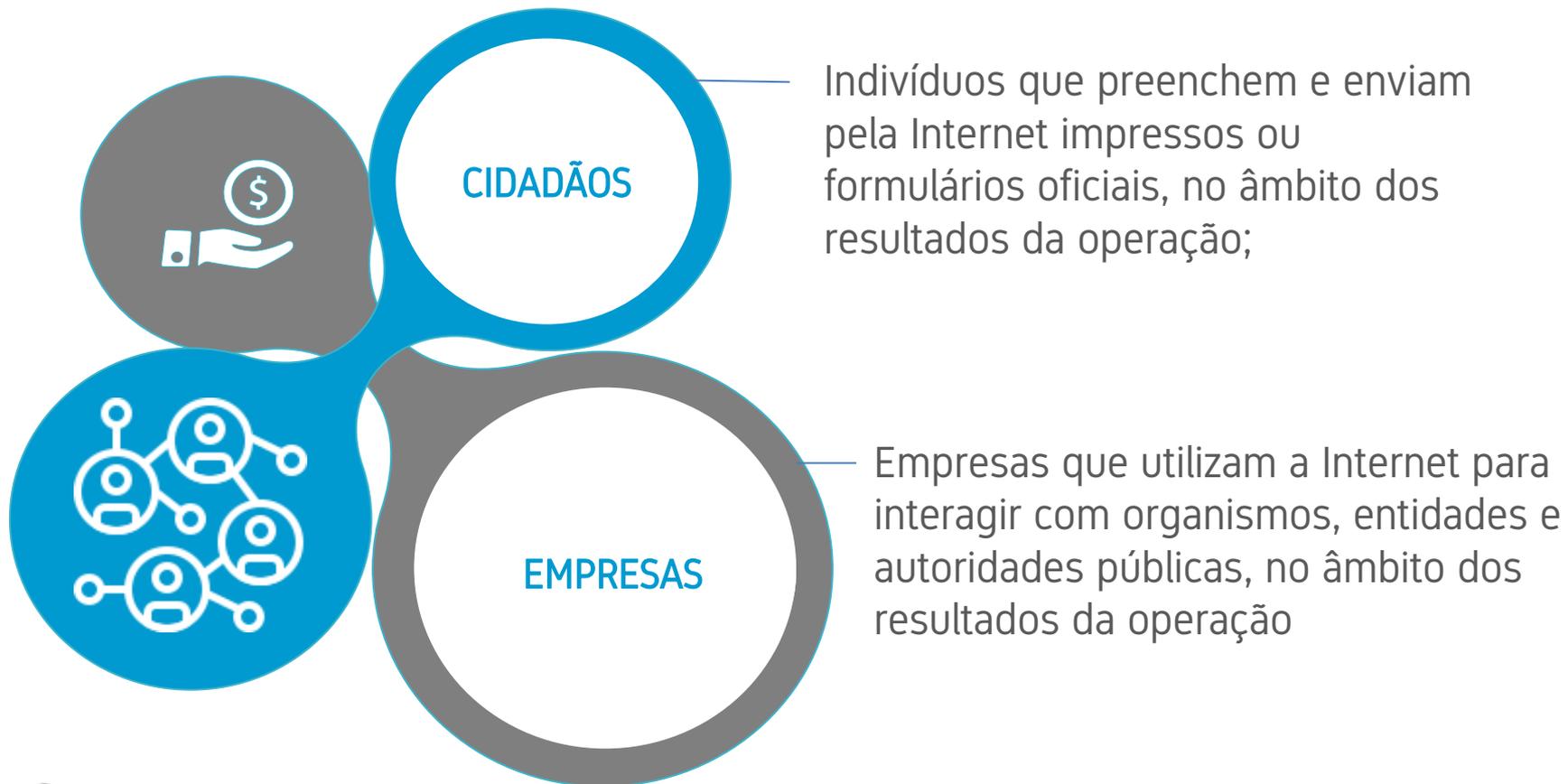
N.º de ações prioritárias previstas ao nível europeu para a área da administração eletrónica.

N.º de medidas de racionalização previstas no âmbito do Plano de ação global para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na AP

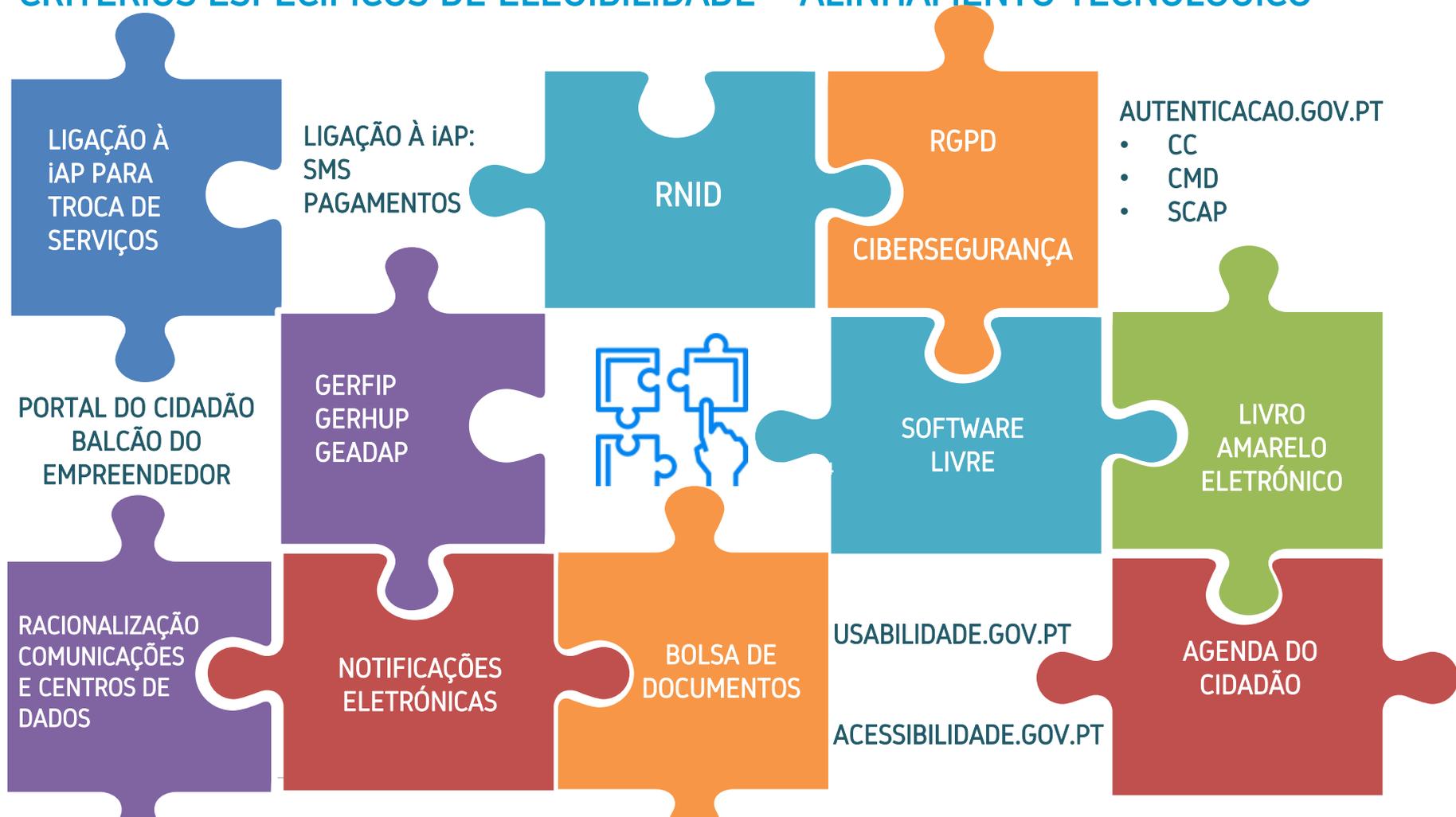
N.º de sistemas de informação com vista a utilização de mecanismos de autenticação e de assinatura eletrónica (chave móvel digital, cartão de cidadão e o sistema de certificação de atributos profissionais e empresariais)

N.º de sistemas de informação que passam a interoperar entre si com a utilização da plataforma de interoperabilidade da AP (iAP);





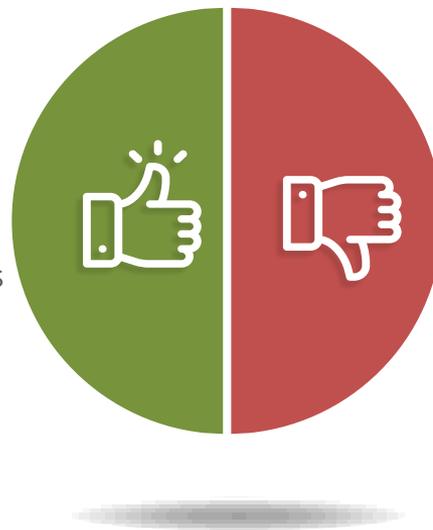
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE ELEGIBILIDADE – ALINHAMENTO TECNOLÓGICO



REGRAS E LIMITES À ELEGIBILIDADE DE DESPESA

ELEGÍVEL

- ✓ Consultoria e Serviços de Desenvolvimento aplicacional
- ✓ Equipamento informático
- ✓ Software
- ✓ Proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação
- ✓ Serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações + Serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem, não poderão representar mais de **20%** do total das despesas elegíveis
- ✓ Promoção e divulgação da operação, que não poderão representar mais de **10%** do total das despesas elegíveis
- ✓ Pessoal técnico do beneficiário até ao limite de **20%** do total das despesas elegíveis



NÃO ELEGÍVEL

- ✗ Serviços de apoio à elaboração, acompanhamento e encerramento da candidatura;
- ✗ Equipamento industrial, robótica ou equipamento básico especializado (mobiliário ou outro);
- ✗ Equipamentos terminais, nomeadamente computadores, monitores, impressoras, tablets e smartphones, exceto nas situações em que, sem a sua aquisição, não seja possível promover o fator de modernização e inovação introduzido com a operação.

MÍNIMO: 100.000€

MÁXIMO: 1.000.000€



REGRAS TEMPORAIS DE ELEGIBILIDADE DE DESPESA

DATA DE INÍCIO

LIMITE
1 DE JANEIRO DE 2018

DURAÇÃO

LIMITE MÁXIMO
24 MESES

FIM

24 MESES
APÓS A DATA DE INÍCIO



LIMITE AO N.º DE CANDIDATURAS A APRESENTAR

- 1 candidatura a cada uma das tipologias previstas – máximo **6 candidaturas**
- Podem ser admitidas outras candidaturas de um mesmo beneficiário desde que atuando na qualidade de copromotor no âmbito de operações em copromoção que justifiquem o seu envolvimento, e desde que não envolva uma participação superior a 30% da despesa elegível da candidatura, enquanto copromotor.



CRITÉRIOS A RESPEITAR NAS OPERAÇÕES EM COPROMOÇÃO

- Envolver no máximo **3 beneficiários**, podendo ser aceite maior número de beneficiários, desde que devidamente fundamentado e aprovado pelo OI e aceite pela AG
- Ser nomeado um beneficiário líder
- Existir acordo escrito entre as entidades envolvidas (âmbito da cooperação, identificação do beneficiário líder, responsabilidade, deveres e direitos das partes).



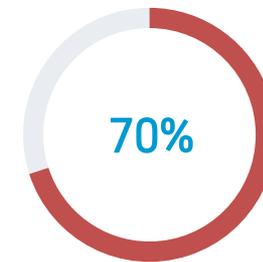
A – QUALIDADE DA OPERAÇÃO

$$A = 0,40A1 + 0,40A2 + 0,20A3$$

A1 - Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário;

A2 - Grau de inovação ou de replicabilidade da operação;

A3 - Capacidade de concretização de operações de modernização e de capacitação da Administração Pública.



B – IMPACTO DA OPERAÇÃO

$$B = 0,20B1 + 0,50B2 + 0,30B3$$

B1 - Contributo para os Indicadores de Resultado do PO e para os outros Domínios expressos no Aviso para Apresentação de Candidaturas;

B2 - Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da Administração Pública;

B3 - Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas.



1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2018
3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura



4. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 01/SAMA2020/2019
5. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura

O registo e a autenticação no Balcão 2020 devem ser efetuados pela Entidade Beneficiária antes de candidatar o seu projeto, utilizando a sua senha fiscal atribuída pela AT

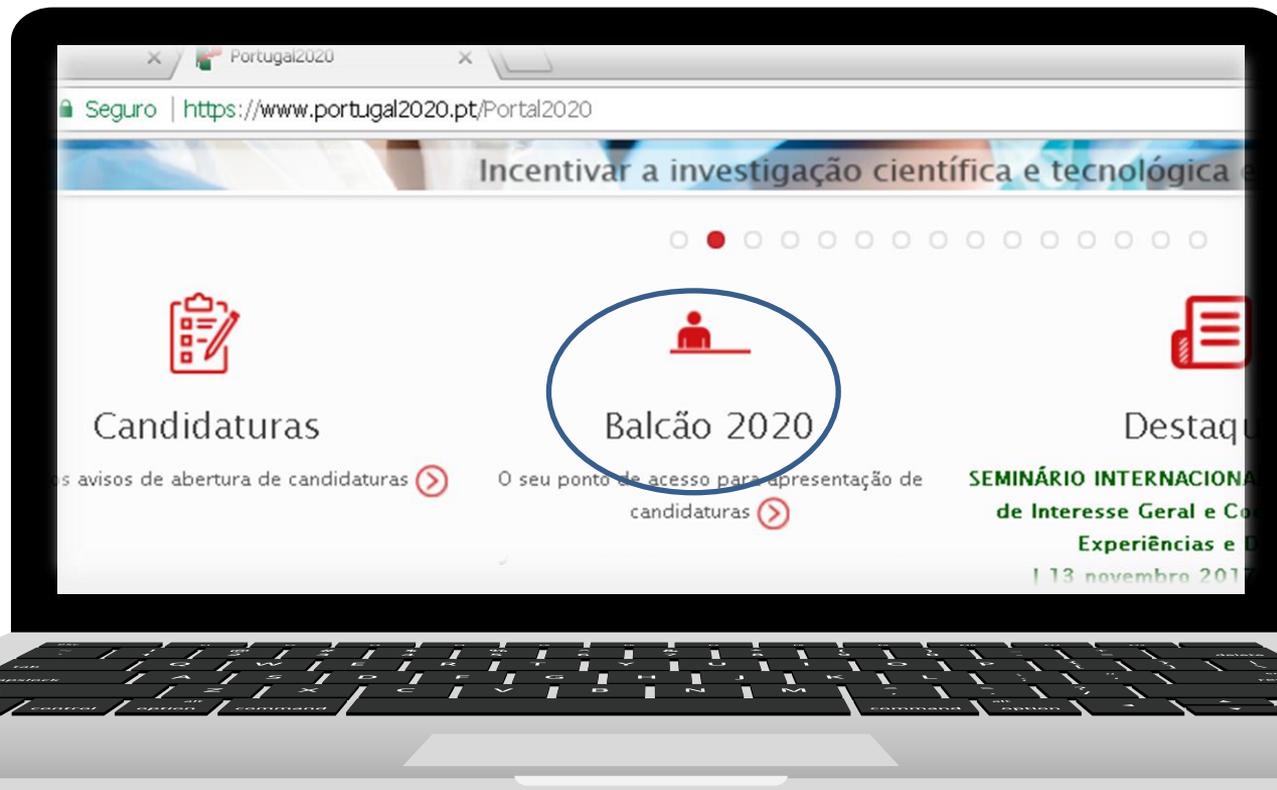
A autenticação para registo no Balcão 2020 é efetuada com a utilização do Número de Identificação Fiscal (NIF) e da palavra-chave fornecida pela AT

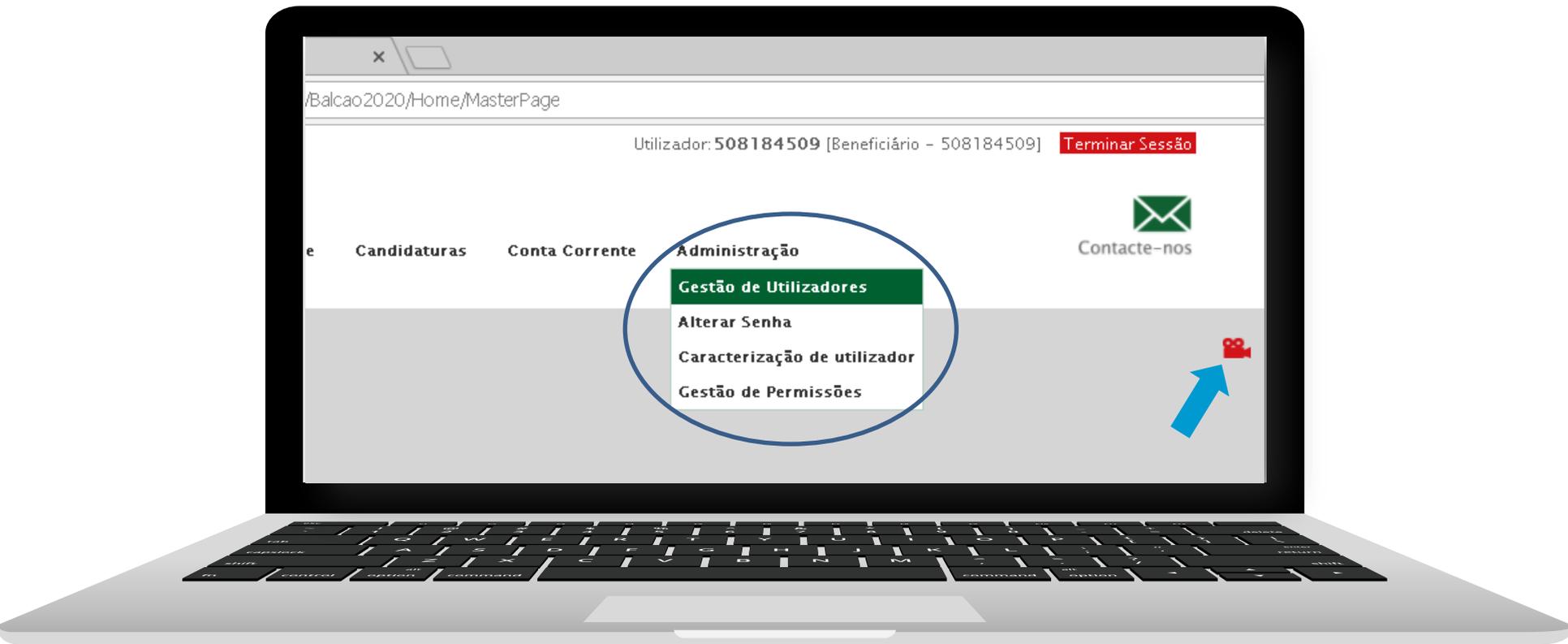


Após o registo terá acesso aos seus dados, que serão posteriormente utilizados na sua candidatura, surgindo esta informação em campos pré-preenchidos.

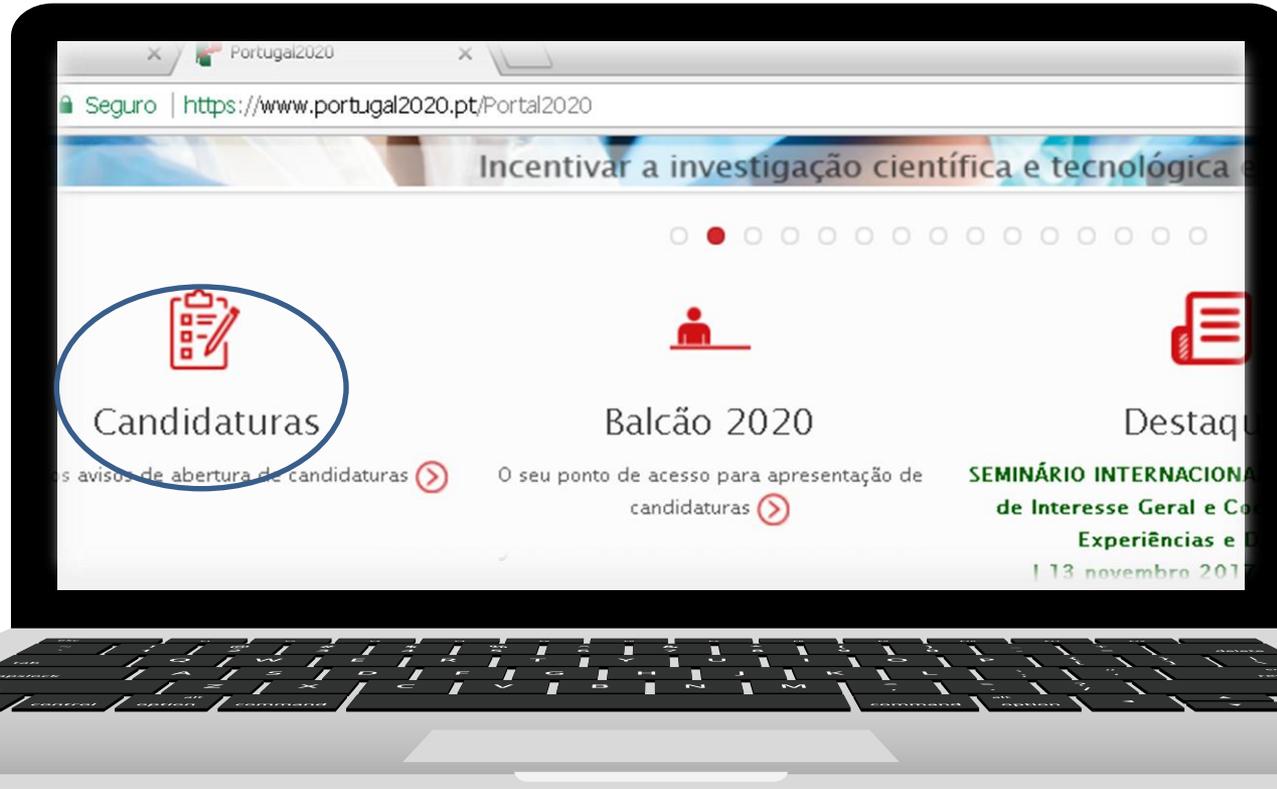
A entidade beneficiária deve registar os utilizadores que poderão aceder aos registos da sua responsabilidade.

Apenas o perfil super-utilizador pode submeter candidaturas, pelo que é essencial a sua criação











Pesquisa de Concursos

Código
POCI-C1-2018-02

Designação
[Empty field]

Programa Operacional
Escolha uma opção ▼

Eixo
Escolha uma opção ▼

Prioridade Investimento
Escolha uma opção ▼

Tipologia de Intervenção
Escolha uma opção ▼

Data início de [dd-mm-aaaa] **até** [dd-mm-aaaa]

Data fim de [dd-mm-aaaa] **até** [dd-mm-aaaa]

Estado
Escolha uma opção ▼

+90% Dos candidatos submetem as candidaturas no último dia



Em média ficam por submeter **5** candidaturas por Aviso



EQUIPA SAMA2020

- ana.pio@ama.pt
- sama2020@ama.pt

SUPORTE SAMA

- https://suporte.portugal2020.pt/index_P2020.php
- Sama_suporte@ama.pt
- Telefone: 300 003 998 (das 10:00h às 12:30h e das 14:30h às 17:00h)

WEBSITE AMA

- <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/sama-2020>

WEBSITE COMPETE2020

- http://www.poci-competete2020.pt/Avisos/detalhe/AAC_01-SAMA-2020-2018

Para submissão de candidaturas - Balcão2020

- <https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>



QUESTÕES?



AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBRIGADA

ana.pio@ama.pt

JANEIRO 2019 | AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

